



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4027/14
Fls. 06
Resp. _____

Ofício nº 1.221/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2014.

Excelentíssimo senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe que, nos termos do artigo 54, "caput" da Lei Orgânica do Município de Valinhos, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 57/2014 substitutivo, Autógrafo nº 76/2014, que "institui a criação de plataforma virtual para acompanhamento das obras públicas realizadas no Município de Valinhos".

Esclareço, por oportuno, que as razões de veto do referido projeto serão encaminhadas no prazo legal estabelecido no artigo 54, "caput", e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, adiantando que a norma proposta cria despesas para a Administração.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

Nº do Processo: 4047/2014

Data: 29/10/2014

Ofício Nº 25/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Ofício n.º 1.221/2014/2014 – DTL/SAJI/P Veto Total ao Substitutivo do Projeto de Lei n.º 57/2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(FTBC/ftbc)